

PORTARIA Nº 48, de 17/07/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NILSE ALVES DE JESUS CAETANO, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 8041101, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00167/06-5), da Servidora Pública Municipal **NILSE ALVES DE JESUS CAETANO**, matrícula nº 8041101, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ROHDEN ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	27/06/1989 a 15/12/1989	00 ano(s), 05 meses, 19 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 17 de julho de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV